



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 941/85

.....

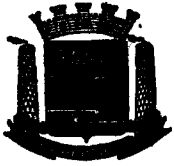
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR EM PAGAMENTO A RANNEUL TRÉS (3) CAMI-
NÔNES-PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
já decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a dar em pagamento a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do
Sul (SAMGMSUL) três (3) caminhões-pipas no valor de R\$ 85.060.455 '
(oitenta e cinco milhões, sessenta mil e quatrocentos e cinquenta '
e cinco cruzeiros), sendo um marca Ford, ano 1980 modelo 12.000,
chassis nº LATHEM 06948, um marca Mercedes Benz, Modelo 1113-42 ,
ano 1971, Chassis nº 344052150084086, e um marca Scania Vehis, a
no 1977 chassis 3201049, para saldar uma dívida de R\$ 95.427.462 '
(noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, qu-
trecientos e sessenta e dois cruzeiros), relativa ao período de ja-
neiro de 1978 a março de 1.985.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na



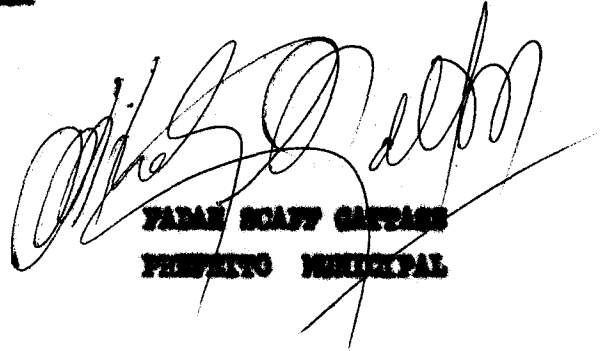
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Corumbá

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

18 de novembro de 1985



FADAN SCOFF GENTILE
PREFEITO MUNICIPAL

76/18